



ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA

ÀO
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
PAULO CESAR MARINI JUNIOR
PREGOEIRO

I-OBJETO:

Relatório técnico dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 001/2022; Processo Administrativo 001/2022. Objeto “Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços na CONCLUSÃO de pavimentação de ruas, na sede do município de Cruz das Almas, sendo as mesmas em projeto identificadas como Rua A, Rua B, Rua C, Rua D e Rua E, no bairro Minadouro. Contrato de Repasse 1041150-27 SICONV 846260/2017 Ministério do Desenvolvimento Regional / Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro”.

II- OBJETIVO DA ANÁLISE TÉCNICA:

Análise técnica dos documentos de habilitação e autenticação.

III-CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os documentos analisados nesta análise foram fornecidos pela CPL para que sejam analisados os documentos apresentados pelas empresas licitantes.

IV- EMPRESAS LICITANTES:

1. RM Construções e Empreendimentos LTDA
2. Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA
3. Solutions Empreendimentos EIRELI
4. CBR Empreendimentos EIRELI
5. Construtora STS LTDA
6. Realiza Consultoria e Serviços LTDA
7. Construsete Construtora LTDA
8. S Alves Engenharia LTDA
9. SEAL Construções Avaliações e Projetos LTDA
10. Cristal Serviços e Construções LTDA
11. Ultratec Empreendimentos e Construções LTDA
12. W.A.F. Empreendimentos LTDA



V-DA ANÁLISE:

A análise abaixo consideram apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação apresentada pelos licitantes e no edital do processo licitatório e as autenticações necessárias.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Essa análise é meramente opinativa. O Pregoeiro poderá acatar ou não de acordo com a análise própria.

1. RM Construções e Empreendimentos LTDA

1.1. Apresentou o balanço em cópia simples, descumprindo o 5.1.2 do edital;

1.2. Apresentou declaração de cálculo de índices sem a assinatura do contador, não atendendo ao item 5.1.2 alínea “b” do edital.

2. Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA

2.1. Apresentou declarações sem a assinatura do representante legal, descumprindo o item 5.1.4.13 do edital.

3. Solutions Empreendimentos EIRELI

3.1. A licitante atendeu as exigências do edital.

4. CBR Empreendimentos EIRELI

4.1. A licitante Alvará vencido em 31/12/2021, descumprindo o item 5.1.2 alínea “b” do edital.

5. Construtora STS LTDA

5.1. Apresentou certidão de regularidade junto ao CREA com razão social divergente do contrato social e suas demais certidões, descumprindo o item 6 do edital.

6. Realiza Consultoria e Serviços LTDA

6.1. A licitante apresentou atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Muritiba sem registro no CREA, e os demais foram apresentados em cópia simples, sem autenticação digital do CREA ou sem autenticação de cópia, descumprindo o item 6 alínea “b” do edital.

6.2. Apresentou cópia de autenticação de documento dos sócios, logo cópia simples. Cabe análise da COPEL.

7. Construsete Construtora LTDA

7.1. A licitante atendeu as exigências do edital.

8. S Alves Engenharia LTDA



8.1. A licitante atendeu as exigências do edital.

9. SEAL Construções Avaliações e Projetos LTDA

9.1. A licitante não atendeu o item 5.1.4.13, item V alínea “b” do edital.

10. Cristal Serviços e Construções LTDA

10.1. Não apresentou CND de insolvência, descumprindo o item 5.1.3.10 do edital.

10.2. Os índices apresentados no balanço patrimonial não atendem aos requisitos mínimos do instrumento convocatório, descumprindo o item 5.1.2 “qualificação econômico-financeira” do edital.

11. Ultratec Empreendimentos e Construções LTDA

11.1. A licitante atendeu as exigências do edital.

12. W.A.F. Empreendimentos LTDA

12.1. A licitante deixou de apresentar o índice de grau de endividamento, descumprindo o item 5.1.2 alínea “b.3”.

12.2. Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS da razão social RECONCAVO PNEUS MULTIMARCAS LTDA ME, divergente da sua razão social, desatendendo ao item 5.1.2 alínea “d” do edital.

12.3. Apresentou balanço patrimonial com razão social PROTEMAX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, divergente da sua razão social, desatendendo ao item 5.1.2 alínea “a” do edital.

12.4. Apresentou certidões negativas com endereços divergentes, descumprindo o item 5.1.4.13 subitem V alínea “a” do edital.

VII- DOS APONTAMENTOS CONTIDOS NA ATA

1. Apontamentos da Empresa SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 31.497.575/0001-95:

a. SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 32.909.156/0001-86, W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 17.419.135/0001-99, deixou de cumprir o exigido na alínea “b4” do item 5.1.2. do Edital (deixou de apresentar CRC do contador valido).

i. Em aferição, avaliou-se que as licitantes SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI e W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA apresentaram CRC dos contadores com validade no período de emissão dos seus respectivos balanços.

2. Apontamentos da Empresa CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ Nº 05.294.691/0001-05:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

- a. W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA., - CNPJ Nº 17.419.135/0001-99, apresentou CND do FGTS, com razão social e endereço totalmente divergente do constado no contrato social
 - i. Em aferição, a licitante apresentou Certidão de Regularidade do FGTS da razão social RECONCAVO PNEUS MULTIMARCAS LTDA ME, divergente da sua razão social, desatendendo ao item 5.1.2 alínea “d” do edital.
 - ii. Apresentou balanço patrimonial com razão social PROTEMAX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, divergente da sua razão social, desatendendo ao item 5.1.2 alínea “a” do edital.
 - iii. Apresentou certidões negativas com endereços divergentes, descumprindo o item 5.1.4.13 subitem V alínea “a” do edital.
 - b. RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 28.683.988/0001-50, deixou de apresentar assinatura do contador responsável (pagina 40), nos índices financeiros.
 - i. Em aferição a qualificação financeira, constatou-se que a licitante apresentou balanço com os índices anexo sem a assinatura do contador, descumprindo o item 5.1.2 alínea “b.4” do edital.
 - c. CRISTAL ERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 44.255.199/0001-74, deixou de apresentar a CND de insolvência; que apresentou balanço com lucro líquido e lucro bruto zerados.
 - i. A licitante não apresentou a certidão negativa de insolvência, descumprindo o item 5.1.3.10 do edital, conforme verificação.
 - ii. A licitante apresentou balanço do período de 16/11/2021 a 31/12/2021, cujos índices resultam inferior a 1. Cabe avaliação da COPEL.
3. Apontamentos da Empresa CRISTAL ERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 44.255.199/0001-74:
- a. SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 31.497.575/0001-A 95, S ALVES ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 30.576.446/0001-20, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, - CNPJ Nº 28.683.988/0001-50, a licitante RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 21.763.372/0001-40, CONSTRUTORA STS LTDA. CNPJ Nº 05.294.691/0001-05, REALIZA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. - CNPJ Nº 28.529.203/0001-99, descumpriram a alínea “d”, do item 5.1.4.13 do Edital;
 - i. A licitante SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA não atendeu o item 5.1.4.13 do edital.
 - ii. A licitante S ALVES ENGENHARIA LTDA atendeu o item 5.1.4.13 do edital.
 - iii. A licitante RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA não atendeu o item 5.1.4.13 do edital.
 - iv. A licitante CONSTRUTORA STS LTDA não atendeu o item 5.1.4.13 do edital.
 - v. A licitante REALIZA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA não atendeu o item 5.1.4.13 do edital.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

- vi. A licitante RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou apenas Declaração de Conhecimento da Condições Locais com firma reconhecida. Cabe análise da COPEL.
- b. RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 28.683.988/0001-50 deixou de apresentar atestado técnico de passeio.
 - i. Em aferição a qualificação técnica da mesma, atesta-se a capacidade através do item 5.3.4 da CAT 72029/2017.
- c. REALIZA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. - CNPJ nº 28.529.203/0001-99, deixou de apresentar CAT para os atestados da Câmara Municipal de Muritiba;
 - i. A licitante apresentou atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Muritiba sem registro no CREA, e os demais foram apresentados em cópia simples, sem autenticação digital do CREA ou sem autenticação de cópia, descumprindo o item 6 alínea “b” do edital.
- 4. Apontamentos da Empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N 13,438.063/0001-76:
 - a. A licitante W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA., -CNPJ nº 17.419.135/0001-99 nos índices contábeis apresentados, deixou de apresentar o índice de grau de endividamento, ficando assim, incompleto;
 - i. A licitante apresentou balanço patrimonial sem o índice de grau de endividamento, descumprindo o item 5.1.2 alínea b.3 do edital.
 - b. A licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. - CNPJ nº 33.937.624/0001-99, deixou de apresentar a inscrição Municipal, descumprindo a alínea "p do item 5.1.2., do Edital; caso seja considerado o alvará como inscrição municipal, o mesmo encontra-se vencido;
 - i. Atestou-se que a licitante apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (alvará) vencido em 31/12/2021, descumprindo o item 5.1.2 alínea “b” do edital.
 - c. A licitante REALIZA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. - CNPJ nº 28.529.203/0001-99, apresenta documentos em cópia simples, sendo, RG dos sócios, bem como os atestados emitidos de forma não digital;
 - i. Apresentou cópia de autenticação de documento dos sócios. Cabe análise da COPEL.
 - ii. Apresentou atestados de capacidade técnica em cópia simples, sendo os mesmos registrados NÃO digitalmente pelo CREA, descumprindo o item 6 alínea “b” do edital.
 - d. A licitante CONSTRUTORA STS LTDA. CNPJ nº 05.294.691/0001-05, apresentou certidão do CREA pessoa jurídica com razão social divergente do contrato social apresentado, datado de 10/12/2021.
 - i. Atestou-se que a licitante apresentou Certidão de Regularidade junto ao CREA com razão social DIVERGENTE da constada no contrato social e demais certidões negativas, descumprindo o item 6 alínea “b” do edital.



5. Apontamentos da Empresa REALIZA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. - CNPJ Nº 28.529.203/0001-99:
- a. A licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 10.686.207/0001-15, apresentou alvará de funcionamento vencido, não apresentou declaração de idoneidade exigido no item 5.4.12 e o CRC do contador apresentado está vencido.
 - i. A licitante apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (alvará) válida, com vencimento em 30/07/2022, cumprindo o item 5.1.2 alínea “b” do edital.
 - ii. A licitante apresentou a declaração de idoneidade na página nº 112 da documentações contidas no envelope de habilitação.
 - iii. A licitante apresentou CRC válido na data de registro do balanço e seus índices.

VIII- CONCLUSÃO:

Conforme relatório acima, as empresas **Solutions Empreendimentos EIRELI, Construsete Construtora LTDA, S Alves Engenharia LTDA e Ultratec Empreendimentos e Construções LTDA** atenderam as exigências do instrumento convocatório no que tange a proposta de preço.

Outrossim, caso o Pregoeiro julgue que os motivos apontados de desatendimento e ou inconsistências ao edital nos documentos de habilitação das empresas **RM Construções e Empreendimentos LTDA, Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA, CBR Empreendimentos EIRELI, Construtora STS LTDA, Realiza Consultoria e Serviços LTDA, SEAL Construções Avaliações e Projetos LTDA, Cristal Serviços e Construções LTDA e W.A.F. Empreendimentos LTDA**, cabe a COPEL a análise e julgamento quanto ao acompanhamento ou não da análise técnica, bem como possível complementações jurídicas.

Esta é minha análise técnica.

Cruz das Almas/Ba, 15 de março de 2022

Paulo Ricardo Carneiro Rios
Engenheiro Civil – CREA/BA 300044676